CÂMARA MUNICIPAL
S. SEBASTIÃO DO CAÍ
N.º 70/03
Rec. 03-4-2003

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

EMENDA ao projeto de lei do Executivo PM 022/2003 - CM 59/03, que autoriza o Executivo Municipal a contratar 2 (dois) Eletricistas por prazo determinado em caráter emergencial.

ALTERE-SE a redação do artigo 1° para a seguinte:

"Art. 1° - Fica o Executivo Municipal autorizado a promover a contratação em caráter emergencial até 30 de setembro de 2003, de 2 (dois) Eletricistas, para atender necessidade excepcional de interesse público".

JUSTIFICATIVA

De acordo com a Lei nº 2.442, de 28.03.2003, que regulamenta a contratação emergencial de funcionários municipais em São Sebastião do Caí, os contratos emergenciais foram fixados em 6 (seis) meses e nesse sentido faz-se necessário alterar o projeto PM 022/2003 a fim de se adequar o prazo de contratação dos eletricistas ao prazo fixado em lei.

São Sebastião do Caí, 03 de abril de 2003.

Vereador PAULO SÉRGIO COELHO

SESSÃO REALIZADA
EM: 03/4/2003
PROPOSIÇÃO
(X) APROVADA
( ) REJEITADA
( ) MAIORIA
(X) UNANIMIDADE

Presidente